



DECRETO N° 331/2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do feriado do dia 20 de junho de 2019, alusivo ao dia de CORPUS CHRISTI, fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Cidade Ocidental, estado de Goiás, no dia 21 de junho de 2019, data que sucede o referido feriado.

Art. 2º. O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das Secretarias Municipais, à exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverá baixar norma regulamentadora observando-se os dias letivos no calendário escolar, e os serviços de caráter essenciais, que funcionarão mediante plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mile dezenove.

> FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA Prefeito Myhicipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO **OFICIAL** Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: 8/06 / 10 marginam oktolle

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete

SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL

Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: